

**PORTARIA N° 1799, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomeia membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, que será composta pelos seguintes membros:

Andressa Giovana Tormes	Psicóloga	CRP - 1804748/MT
Thamiris França Regis	Psicóloga	CRP - 14075027/MT
Anne Caroline Nilson	Psicóloga	CRP - 18/06941
Aurelino Silva da Conceição	Psicólogo	CRP - 1802748/MT
Mayara Brechani de Lima	Assistente Social	CRESS - 06733/MT
Leonardo Aguiar Merlin	Assistente Social	CRESS – 6930/MT
Eliane Denize Paranhos	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3991
Dallana Soares da Silva	Assistente Social	CRESS – MT 6017
Lara Reiz Basilio Andrade	Assistente Social	CRESS - MT 5259
Leticia Maysa dos Santos	Médica	CRM - MT 128.90
Maria Rozilene Mendes	Médica	CRM - 8670/MT
Diego Fernando Merchan Rodriguez	Médico	CRM - 8672/MT
Rayanne da Silva Maldonado	Médica	CRM - MT 107.02
Laisa Karine da Silva	Enfermeira	COREN - 508544/MT
Deborah Mertz Oliveira	Enfermeira	COREN – MT 610102
Andressa Alves Cabral da Costa	Enfermeira	COREN – MT 327600
Gabrielle Cristine Vidal Ferro	Enfermeira	COREN – 709829

**Art. 2°** A Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, se reunirá quinzenalmente, ou conforme a necessidade do serviço de saúde e da demanda apresentada no município.

**Art. 3°** A Equipe Multiprofissional tem por objetivo o aconselhamento em Laqueadura e Vasectomia.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1373, de 28 de julho de 2023 .

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de setembro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Fernanda**  
Assinou em 10/10/2023 às 15:25:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 11/10/2023 às 08:44:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**30W****NX7****ZGR****P46**